



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 130/2019

Conceição do Castelo-ES, 13 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- **PROJETO DE LEI N.º 0051/2018: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7169/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 51/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/08/2019 10:51:37

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 051/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Referente a Pagamento de Combustível na Secretaria de Assistência Social; Finanças; Gabinete do Prefeito; Educação; Saúde e Agricultura.
- Referente ao Pagamento de Diárias na Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº051/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.617,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

011 – GABINETE DO PREFEITO

011001.412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO E AOS SERVIÇOS JURÍDICOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0010 | 10010000000 | 5.840,00 |

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0025 | 10010000000 | 5.242,00 |

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824300212.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0003 | 10010000000 | 3.000,00 |

016 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0074 | 11110000000 | 12.500,00 |

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

017001.1030100182.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PAB

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0019 | 12120000000 | 2.000,00 |

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0034 | 12120000000 | 21.000,00 |

017003.1030500172.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0047 | 12120000000 | 15.000,00 |

017005.1012200172.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0058 | 12110000000 | 9.080,00 |

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0180012012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|---------------------|-----------|-------|------------------|-------------|
| | | | | |



| | | | | |
|-----------------|---------------------|------|-------------|----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0165 | 15300000000 | 4.355,00 |
|-----------------|---------------------|------|-------------|----------|

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.14.00000 | Diárias Pessoal Civil | 0202 | 10010000000 | 1.600,00 |

Total.....R\$ 79.617,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

011 GABINETE DO PREFEITO

011001.0406200052.003 – PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0002 | 10010000000 | 3.840,00 |

0110010412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO E AOS SERVIÇOS JURÍDICOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0012 | 10010000000 | 2.000,00 |

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0469500852.082 – APOIO AS ATIVIDADES DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMATRIBUTARIO MUNICIPAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0035 | 10010000000 | 5.242,00 |

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824300212.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0005 | 10010000000 | 3.000,00 |

016 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.0000 | Material de Consumo | 0082 | 11200000000 | 12.500,00 |

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017002.1030200162.057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0036 | 12120000000 | 47.080,00 |

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.1854100262.067 – RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO MUNICIPIO – PROGRAMA VERDE NOVO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0156 | 10010000000 | 4.355,00 |

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02001.0469500292.081 – FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0220 | 10010000000 | 1.600,00 |

Total.....R\$ 79.617,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 05 de Agosto de 2019



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal